

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 203V/2022

A aluna **GIOVANA OTTO DA SILVA**, da turma **9E**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 03 Mai. 22, a referida aluna estava fazendo postagens em redes sociais, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 232 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XLVI - Não realizar comentários desrespeitosos sob militares, professores, funcionários civis, alunos do CPM, dentre outros, em meios de comunicação virtual (ex: redes sociais);

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza todas as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - Cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Há circunstâncias agravantes tendo em vista que a mesma é comandada de companhia.

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **11** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 03 de maio de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____